



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **PROCESSO TC – 10743/16**

Administração Direta Municipal. **Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro**.  
Inspeção Especial de Transparência da Gestão. Exercício de 2016. Arquivamento dos autos.

### **RESOLUÇÃO RC2 – TC -00004/17**

#### **RELATÓRIO**

Trata o presente processo da **Inspeção Especial de Transparência da Gestão** no **Poder Executivo de Cacimba de Dentro**.

A categoria processual referida decorre de uma iniciativa deste Tribunal de Contas que tem difundido a necessidade de se imprimir transparência às gestões de recursos públicos, notadamente a partir da observância das disposições correlatas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei n.º 12.527/11, a chamada Lei de Acesso à Informação.

Em seu Relatório Inicial (fls. 18/27), a Auditoria apresentou os resultados de uma primeira avaliação realizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município, em junho de 2016. Em sua conclusão, o Órgão Técnico deste Tribunal apontou a inobservância de algumas questões da legislação citada (LRF e Lei de Acesso à Informação) e informou que o então gestor deveria tomar as devidas providências para a correta adequação à legislação pertinente.

### **PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL**

**Parecer oral** na sessão.

#### **VOTO DO RELATOR**

**O Relator vota pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que a matéria abordada será objeto de análise quando do acompanhamento da gestão, feito pela auditoria deste Tribunal.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

***Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-10743/16 e considerando o Relatório da Auditoria, os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, RESOLVEM em:***

***I. Determinar o arquivamento do Processo TC Nº 10743/16.***

*Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.*

*Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.  
João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.*

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA SESSÃO

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho – Presidente da 2ª Câmara e Relator

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA SESSÃO

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA SESSÃO

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA SESSÃO

\_\_\_\_\_  
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Assinado 14 de Fevereiro de 2017 às 14:57



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 14 de Fevereiro de 2017 às 17:49



**Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 15 de Fevereiro de 2017 às 10:46



**Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO